



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia			
Assunto: Encerramento da EMEF "Volta Escura"			
Relator(a): Marilene Callegari Piovezan			
Parecer CMENV nº 03/2011	Processo CME 03/2011	Colegiado: Comissão de Ensino Fundamental	Aprovado em: 12/04/2011

I – Histórico

1971 - Primeiro ano de funcionamento da Escola Singular "Volta Escura", com 43 alunos matriculados; conforme classificação recebe a seguinte denominação: Escola Singular "Volta Escura", entidade mantenedora: Governo do Estado do Espírito Santo.

1975 - É aprovada pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução CEE Nº 41/75, de 28/11/75.

1985 - Altera-se a classificação da escola denominando-a Escola Unidocente "Volta Escura".

1992 - Altera-se a classificação da escola denominando-a Escola Pluridocente "Volta Escura".

2002 - Altera-se novamente a classificação da escola, denominando-a Escola Estadual Pluridocente de Ensino Fundamental "Volta Escura", Portaria nº 055-R, de 12/06/2002.

2005 - Celebram o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação-SEDU e o Município de Nova Venécia, o Convênio de Municipalização do Ensino Fundamental nº187/2005. Publica-se a Portaria nº 122-R, de 03 de agosto de 2005, que dispõe sobre a transferência das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino para o Município. Uma das unidades é a EEPEF "Volta Escura". O Conselho Estadual de Educação autoriza a mudança de mantenedora através da Resolução CEE nº 1.158/05, publicada no D.O. de 29/08/2005. A partir daí a escola é denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental "Volta Escura", tendo como mantenedora a Prefeitura de Nova Venécia.

2006 - A Secretaria Municipal de Educação elabora o Projeto de Nucleação de Escolas localizadas nas comunidades rurais de Nova Venécia, ES. No Projeto consta os critérios estabelecidos para nucleação:

- Número reduzido de alunos (menos de 10 alunos).
- Proximidade de outras escolas.
- Professora contratada em regime de designação temporária.
- Estado de conservação do prédio escolar.
- Comunidade envolvida na gestão da escola.
- Aquisição de vans e de bicicletas.
- Implantação da estratégia metodológica Escola Ativa em parceria com o Fundescola/MEC

A EMPEF "Volta Escura" não fazia parte do projeto de Nucleação, porém com o número reduzido de alunos (10 alunos) matriculados em 2010 e o estado precário do

prédio escolar e proximidade de outras escolas a Secretaria de Educação optou por sua paralisação junto à comunidade local.

2007 - Publica-se o Decreto Nº 5.888, de 14 de maio de 2007, que autoriza a nucleação das Escolas Unidocentes e Pluridocentes do município de Nova Venécia, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2006.

2010 – Em janeiro de 2010, os responsáveis pelo transporte escolar, Sr Ronald Luiz de Souza e o Sr Alderiones Leite, representando a Secretaria Municipal de Educação estiveram na comunidade onde a escola encontra-se localizada para definir o destino dos alunos. Conforme ata, os presentes na reunião optaram por levarem seus filhos para a EMEIEF "Lourdes Scardini", na Rua Irani, s/nº, Bairro Flomona, Nova Venécia, uma vez que nesse trajeto foi garantido o transporte escolar específico para atender estes alunos e a manutenção constante da estrada.

A Unidade de Ensino esteve em funcionamento durante 39 anos. Matricularam-se nestes anos aproximadamente 1.837 alunos, sempre oferecendo as séries iniciais do Ensino Fundamental. Em fevereiro de 2010, foi paralisada concretizando-se a transferência de 10 alunos que terminarão seus estudos na EMEIEF "Lourdes Scardini".

O processo de encerramento das atividades da unidade de ensino atende as recomendações da legislação em vigor, especialmente a Resolução CMENV 01/2007, no artigo 25, incisos, alíneas e parágrafo. O grupo de trabalho realizou diligência e encaminhamentos necessários dando parecer conclusivo e favorável ao encerramento da referida Unidade. O Decreto Nº 5.888, de 14 de maio de 2007 autoriza a nucleação das escolas unidocentes e pluridocentes da zona rural do município de Nova Venécia retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2006. Foi garantido o acesso e a permanência dos alunos com oferta de transporte escolar digno.

II- Voto da Relatora

Diante do exposto, somos de parecer favorável do pedido de encerramento das atividades de ensino da EMEF "Volta Escura", mantida pela Prefeitura de Nova Venécia até o ano de 2010.

Aprovado na Comissão de Ensino Fundamental, pelo deferimento.
Em 12/04/2011.

Ivanete Petarli Zotelle
Naildo Crispim Araujo
Maria Lucia de Lima Bolsanello
Máriene Callegari Piovezan - relatora

III - VOTO DA PLENÁRIA

O Plenário acompanha, por unanimidade, o voto da Comissão, pelo deferimento.
Baixa-se a Resolução Competente.
Sala das Sessões, em 12/04/2011.

Rosana Maria Cuquetto Leite
Presidente do CME Nova Venécia